

Ao EXPEDIENTE DO DIA
15. de 05 de 2018

~~PRESIDENTE~~



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FREI ANASTÁCIO – PT



REQUERIMENTO 9112 /2018

Do: Dep. Frei Anastácio Ribeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX, do Regimento Interno da Casa, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, objetivando discutir as condições sanitárias, de estrutura física, de equipamentos, materiais e de saúde do trabalhador do Instituto de Perícia Criminal do Estado da Paraíba - IPC-PB.

Para tanto devem ser convidados:

Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social;
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª;
AGEVISA - setores que realizam a inspeção no IPC de João Pessoa
Servidores da Gerência de Vigilância Sanitária de João Pessoa que realizam a inspeção do IPC de João Pessoa
Sindicato dos Peritos Oficial e Criminal
SUDEMA
AESA
Secretária da Saúde

JUSTIFICATIVA

A referida Audiência Pública visa reunir as autoridades competentes com a finalidade de discutir as condições de funcionamento do Instituto de Perícia Criminal do Estado da Paraíba - IPC-PB, atendendo reivindicação do Sindicato dos Peritos Oficiais do Estado. O pedido de inspeção foi requerido pela categoria junto ao Ministério do Trabalho e Procuradoria Regional do trabalho 13ª Região.

Os pareceres técnicos, produzidos de equipes de inspetores sanitários da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA-PB) constata uma série problemas, que dificultam a execução das perícias, comprometem os resultados das perícias e põem em risco a saúde e segurança dos trabalhadores, da área em razão do grau de insalubridade. Tais condições contrariam as normas vigentes das leis trabalhistas e dos direitos humanos.

Em sua conclusão, o relatório de inspeção sanitária afirma que a referida instituição não possui os requisitos ideais, relativos a estrutura física, equipamentos, materiais, insumos, procedimentos, de documentos e de saúde do trabalhador, o que contraria as normas vigentes regulares para as condições sanitárias de funcionamento de órgão desta natureza.



Sala das Sessões, Casa de Epitácio Pessoa, Assembleia Legislativa da Paraíba, 10 de maio de 2018.

Frei Anastácio Ribeiro
Deputado Estadual – PT/PB